



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS DE BOM DESPACHO/MG.

Ao nono dia do mês Dezembro de dois mil e vinte e um, às 16:30h, de forma presencial, na sala de comissões, realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, sendo ela:, à qual estavam presentes os vereadores: Professor Éder Tipura (presidente), Vinícius Pedro e Paré. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião onde foi constatada a presença dos vereadores acima nominados para analisar os seguintes PLs: **Projeto de Lei 136/2021, de autoria do executivo que dispõe sobre a criação do Centro municipal de atendimento especializado de Bom Despacho – CEMAE.** A Comissão atestou que no PL em espeque se encontra regularizado do ponto de vista orçamentário/contábil, pois não fora detectado nenhuma irregularidade, conforme se vê em parecer contábil de fls. 16/17. Assim, foi aprovado por unanimidade, sem emendas. Logo após, passou-se a analisar o **Projeto de Lei Complementar nº 07/2021 – Altera a Lei Municipal nº 1.950, de 30 de Dezembro de 2003 e dá outras providências.** A presente comissão decidiu, por unanimidade, que o presente PL, diante de um eventual impacto arrecadatário na população bondespachense, merece ser debatido em audiência pública. Logo após, analisou-se o **Projeto de Lei nº 112/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom para o exercício de 2.022(LOA).** A comissão por unanimidade, já tinha deliberado acerca deste PL na reunião anterior, sendo aprovado com emendas (parecer de fls.24/25). Também solicitou envio de ofício (fls.26) para o Poder Executivo explicar o aumento de 22,58% no orçamento de 2022. Ofício este ainda não respondido até a presente data. Logo após, analisou-se o o **Projeto de Lei nº 113/2021 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.** A presente comissão temática, na reunião passada, tinha deliberado sobre o PL e não tinha encontrado nenhuma irregularidade. Somente solicitou envio de ofício (fls.25) para o Poder Executivo explicar o aumento de 22,58% no orçamento de 2022. Ofício este ainda não respondido até a presente data. Na análise destes 2 (dois) últimos PLs compareceram nesta sala de comissões o assessor contábil desta Casa, Adilson José da Silva Xavier. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Samuel Augusto do Nascimento, Analista Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata e assino, colocando-a à disposição de todos os vereadores no sistema SAPL, podendo ser acessada por todos os vereadores.

Sala das Comissões, 09 de Dezembro de 2021.

SAMUEL AUGUSTO DO NASCIMENTO

Analista Jurídico parlamentar
Câmara Municipal de Bom Despacho/MG